

**COMUNICADO CG Nº 78/2024****PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 2º semestre/2023, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

CNS	COMARCA	UNIDADE
12.166-5	AGUDOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE DOMÉLIA
12.325-7	AMÉRICO BRASILENSE	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA
11.413-2	ASSIS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA
11.887-7	BIRIGUI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
11.817-4	BOTUCATU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR
11.728-3	BRAGANÇA PAULISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
11.597-2	CAMPOS DO JORDÃO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.453-8	CAPITAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA
11.577-4	GETULINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.264-8	ITAPECERICA DA SERRA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
12.172-3	ITIRAPINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
11.393-6	MIRASSOL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA
12.164-0	MOGI DAS CRUZES	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JUNDIAPEBA
12.189-7	PAULO DE FARIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
11.762-2	RIO CLARO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ
12.637-5	ROSEIRA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
11.360-5	SANTOS	5º TABELIÃO DE NOTAS
12.329-9	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.705-1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER
11.421-5	TABAPUÃ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ
11.635-0	TAQUARITUBA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMUNICADO CG Nº 84/2024

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** informa aos responsáveis pelas unidades extrajudiciais do Estado de São Paulo, que a partir do dia **19/02/2024**, efetuará de forma escalonada a implantação no Portal do Extrajudicial do novo sistema de geração da guia semanal dos emolumentos devidos ao E. Tribunal de Justiça, com a utilização de ferramenta para importação dos atos constantes do sistema de Selos Digitais.

Comunica, ainda, que a nova funcionalidade será liberada às unidades extrajudiciais conforme cronograma a seguir descrito, bem como o manual de utilização da nova ferramenta poderá ser acessado através do link <https://www.tjsp.jus.br/Download/SeloDigital/docs/GuiaDeclaracaoSemanaIntegrada.pdf>.

I - 19 de fevereiro de 2024 - Unidades participantes do Piloto;

II - 04 de março de 2024 - Unidades da Comarca da Capital;

III - 25 de março de 2024 - Unidades pertencentes à 1ª a 3ª RAJ (Regiões Administrativas Judiciárias);

IV - 15 de abril de 2024 - Unidades pertencentes à 4ª e 5ª RAJ (Regiões Administrativas Judiciárias);

V - 06 de maio de 2024 - Unidades pertencentes à 6ª a 10ª RAJ (Regiões Administrativas Judiciárias).



Comunica, também, aos responsáveis pelas unidades extrajudiciais que as RAJs (Regiões Administrativas Judiciárias), poderão ser consultadas através do link: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/QuemSomos/RegioesAdministrativasJudiciarias>.

Comunica, outrossim, que o sistema de preenchimento manual da declaração semanal, ficará disponível por 60 (sessenta) dias, contados da data da liberação da unidade na nova sistemática de geração da guia semanal, devendo ser utilizada apenas em caso de problemas que impossibilitem a importação dos dados do sistema de Selos Digitais, devendo ser providenciada abertura de chamado técnico por meio do Fale Conosco, disponível no Portal do Extrajudicial; bem como encaminhar e-mail para dicoge5portal@tjsp.jus.br, comunicando o ocorrido.

Comunica, finalmente, que os responsáveis pelas unidades extrajudiciais deverão realizar a conferência diária das informações encaminhadas ao sistema do Selo Digital por meio do Painel da Serventia, disponível no endereço: <https://selodigital.tjsp.jus.br/painelserventia>, que deverão estar em conformidade com os valores constantes no Livro Diário da Receita e da Despesa e também do Relatório de Atos Praticados.

COMUNICADO CG Nº 85/2024

PROCESSO Nº 2024/11381 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Colatina/ES, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do vendedor Diego da Silva Alves, inscrito no CPF nº 111.***.***-08, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – DIGITAL, datada de 14/12/2023, do veículo I/Toyota Hilux SWMDMA4MD, 2022/2023, placa SHF2D97, RENAVAM nº 01340345193, na qual figura como comprador Wiliam Casteluber Duarte, inscrito no CPF nº 058.***.***-64, mediante reutilização ou falsificação de selo nº 023192.UBQ2201.18355, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 86/2024

PROCESSO Nº 2024/11663 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do vendedor Ulisses Adelson Sanchez Mayo, inscrito no CPF nº 264.***.***-58, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – DIGITAL, datada de 07/08/2023, do veículo VW/GOLF GTI AC, 2017/2017, placa GIL8E49, RENAVAM nº 01124669296, na qual figura como compradora Christina Willamowius, inscrita no CPF nº 857.***.***-04, mediante reutilização ou falsificação de selo nº RA0780AF00135, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 87/2024

PROCESSO Nº 2024/11392 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Presidente Kennedy/ES, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Inteiro Teor de Casamento, atribuída à referida unidade, de Paulo José Saavedra Baptista e Ana Beatriz Pereira de Souza, matrícula nº 0221030155 2019 2 00017 156 0001819 14, livro B-17, fls. 156, termo nº 1819, datada de 24/11/2020, mediante reutilização de selo nº 022103.ODA2007.01054, o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Unidade, bem como os dados da referida certidão divergem do registrado no livro, folha e termo apontados.

COMUNICADO CG Nº 88/2024

PROCESSO Nº 2024/10041 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Nova América da Comarca de Rubiataba/GO, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Inteiro Teor de Nascimento, atribuída à referida unidade, de Nelzira Francisca de Lima, matrícula nº 028456 01 55 1972 1 00004 108 0002832 13, na qual figuram como genitores Francisco de Lima e Marcolina Gaburro de Lima, tendo em vista a adulteração dos nomes da genitora e dos avós maternos a partir de certidão verdadeira.

COMUNICADO CG Nº 89/2024

PROCESSO Nº 2024/10051 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Uruaçu/GO, acerca de supostas ocorrências de fraudes em certidões abaixo descritas, mediante falsificação ou reutilização de selos, emprego de linguagem textual fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente lavrou os atos nunca laborou na Serventia:

- em Certidão de Casamento em Inteiro Teor, de José Francisco Pereira de Moraes e Sofia Pereira de Moraes, matrícula nº 025668 01 55 1918 2 00012 112 0007865 51, livro B-12, fls. 112, sob nº 1865;

- em Certidão de Casamento em Inteiro Teor, de Joaquim Pereira de Moraes e Magna Nascimento Nunes, matrícula nº 025668 01 55 1993 2 00007 114 0003109 03, livro B-07, fls. 114, sob nº 3109;

Comunicados

Comunicado nº 84/2024 (Portal)

08/02/2024

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 84/2024

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** informa aos responsáveis pelas unidades extrajudiciais do Estado de São Paulo, que a partir do dia **19/02/2024**, efetuará de forma escalonada a implantação no Portal do Extrajudicial do novo sistema de geração da guia semanal dos emolumentos devidos ao E. Tribunal de Justiça, com a utilização de ferramenta para importação dos atos constantes do sistema de Selos Digitais.

Comunica, ainda, que a nova funcionalidade será liberada às unidades extrajudiciais conforme cronograma a seguir descrito, bem como o manual de utilização da nova ferramenta poderá ser acessado através do link <https://www.tjsp.jus.br/Download/SeloDigital/docs/GuiaDeclaracaoSemanalIntegrada.pdf>.

I - 19 de fevereiro de 2024 - Unidades participantes do Piloto;

II - 04 de março de 2024 - Unidades da Comarca da Capital;

III - 25 de março de 2024 - Unidades pertencentes à 1ª a 3ª RAJ (Regiões Administrativas Judiciárias);

IV - 15 de abril de 2024 - Unidades pertencentes à 4ª e 5ª RAJ (Regiões Administrativas Judiciárias);

V - 06 de maio de 2024 - Unidades pertencentes à 6ª a 10ª RAJ (Regiões Administrativas Judiciárias).

Comunica, também, aos responsáveis pelas unidades extrajudiciais que as RAJs (Regiões Administrativas Judiciárias), poderão ser consultadas através do link: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/QuemSomos/RegioesAdministrativasJudiciarias>.

Comunica, outrossim, que o sistema de preenchimento manual da declaração semanal, ficará disponível por 60 (sessenta) dias, contados da data da liberação da unidade na nova sistemática de geração da guia semanal, devendo ser utilizada apenas em caso de problemas que impossibilitem a importação dos dados do sistema de Selos Digitais, devendo ser providenciada abertura de chamado técnico por meio do Fale Conosco, disponível no Portal do Extrajudicial; bem como encaminhar e-mail para dicoge5portal@tjsp.jus.br, comunicando o ocorrido.

Comunica, finalmente, que os responsáveis pelas unidades extrajudiciais deverão realizar a conferência diária das informações encaminhadas ao sistema do Selo Digital por meio do Painel da Serventia, disponível no endereço: <https://selodigital.tjsp.jus.br/painelserventia>, que deverão estar em conformidade com os valores constantes no Livro Diário da Receita e da Despesa e também do Relatório de Atos Praticados.

DJE (09/02/2024)

Anexos
